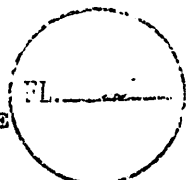


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO N°: 00025/2018-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE E ALFA CONSULTORIA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande - Rua Cazuza Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB, CNPJ n° 35.576.651/0001-09, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Diretor Superintendente Felix Araújo Neto, Brasileiro, Casado, Advogado, residente e domiciliado na Rua Cazuza Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB, CPF n° 020.308.464-06, Carteira de Identidade n° 167985 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado Alfa Consultoria Ltda - Avenida Eptácio Pessoa, 0475 - Bairro dos Estados - Joao Pessoa - PB, CNPJ n° 22.400.349/0001-53, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Dispensa n° DV00007/2018, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de serviços especializados na informatização da transparência pública, para implantação e treinamento.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Dispensa n° DV00007/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 7.975,00 (SETE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	locação de software de transparência pública - Licença de uso do portal Institucional do município. Integração de todos os sistemas complementares da gestão pública (licitação, contabilidade, folha pessoal e demais sistemas). Funções Básicas: Transparência Fiscal, Acesso a informação; canal do servidor; canal do cidadão; portal; E-sic e consulta de multas	Mensal	11	725,00	7.975,00
Total:					7.975,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Campina Grande / STTP:
05.010 - Superintendência de Transito e Transporte Publico de Passageiros
04.122.2001.2992 - Ações Administrativas da STTP
3390.39.99 - Outros serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 11 (onze) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2018, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o ~~objeto~~ ^{objeto} deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:


Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Campina Grande.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

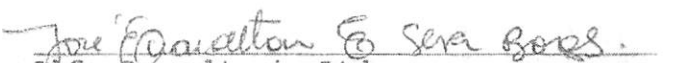
Campina Grande - PB, 05 de Fevereiro de 2018.

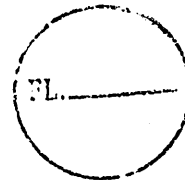
TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE


FELIX ARAUJO NETO
Diretor Superintendente
020.308.464-06

PELO CONTRATADO


Jose Evaralton E Silva Barros.
Alfa Consultoria Ltda.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA
GRANDE**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços especializados na informatização da transparência pública, para implantação e treinamento.. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00007/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande / **STTP:** 05.010 - Superintendência de Transito e Transporte Publico de Passageiros 04.122.2001.2992 - Ações Administrativas da STTP 3390.39.99 - Outros serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00025/2018 - 05.02.18 - Alfa Consultoria Ltda - R\$ 7.975,00.

PUBLICAR:

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços especializados na informatização da transparência pública, para implantação e treinamento. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande / STTP: 05.010 - Superintendência de Trânsito e Transporte Público de Passageiros 04.122.2001.2992 - Ações Administrativas da STTP 3390.39.99 - Outros serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00025/2018 - 05.02.18 - Alfa Consultoria Ltda - R\$ 7.975,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº. 16001/2018/Fms/Sms/Pmccg. Partes: Fms/Sms/Pmccg e Ademir Maciel de Oliveira. Objeto: Locação Do imóvel situado na Rua Maurício Travassos Moura, Nº. 237, Tambor II, Campina Grande/Pb, para funcionamento da Ubsf Tambor II. Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº. 16001/2018/Fms/Sms/Pmccg. Fundamentação Legal: Art. 24, X, da Lei nº. 8.666/93, alterada e Lei Municipal nº. 29/05. Valor Global: R\$ 16.980,00. Prazo Contratual: Até 31/12/2018. Funcional Programática: 10.301.1009.2095. Elemento de Despesa: 3390.36. Fonte de Recursos: 014. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Ademir Maciel De Oliveira.

Luzia Maria Marinho Leite Pinto
Secretária de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº. 16002/2018/Fms/Sms/Pmccg. Partes: Fms/Sms/Pmccg e Afonso de Santana. Objeto: Locação Do imóvel situado na Rua Pedro Acácio Galvão, nº. 1952, Sítio Lucas, Campina Grande/Pb, para funcionamento da Ubsf Âncora (Sítio Lucas). Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº. 16002/2018/Fms/Sms/Pmccg. Fundamentação Legal: Art. 24, X, da Lei nº. 8.666/93, alterada e Lei Municipal nº. 29/05. Valor Global: R\$ 7.356,00. Prazo Contratual: Até 31/12/2018. Funcional Programática: 10.301.1009.2095. Elemento de Despesa: 3390.36. Fonte de Recursos: 014. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Afonso de Santana.

Luzia Maria Marinho Leite Pinto
Secretária de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº. 16003/2018/Fms/Sms/Pmccg. Partes: Fms/Sms/Pmccg e Ailton Balbino De Lucena Filho. Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Querubina Pereira Santos, Nº. 185, Malvinas, Campina Grande/Pb, Para funcionamento de uma Ubsf. Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº. 16003/2018/Fms/Sms/Pmccg. Fundamentação Legal: Art. 24, X, da Lei nº. 8.666/93, alterada e Lei Municipal nº. 29/05. Valor Global: R\$ 10.860,00. Prazo Contratual: Até 31/12/2018. Funcional Programática: 10.301.1009.2095. Elemento de Despesa: 3390.36. Fonte de Recursos: 014. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Ailton Balbino De Lucena Filho.

Luzia Maria Marinho Leite Pinto
Secretária de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº. 16004/2018/Fms/Sms/Pmccg. Partes: Fms/Sms/Pmccg e Ailton Fernandes Soares. Objeto: Locação De Imóvel Situado No Sítio Massapé, S/N, Galante, Campina Grande/Pb, Para Funcionamento Da Ubsf Âncora (Sítio Massapé). Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº. 16004/2018/Fms/Sms/Pmccg. Fundamentação Legal: Art. 24, X, da Lei nº. 8.666/93, alterada e Lei Municipal nº. 29/05. Valor Global: R\$ 4.272,00. Prazo Contratual: Até 31/12/2018. Funcional Programática: 10.301.1009.2095. Elemento de Despesa: 3390.36. Fonte de Recursos: 014. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Ailton Fernandes Soares.

Luzia Maria Marinho Leite Pinto
Secretária de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº. 16005/2018/Fms/Sms/Pmccg. Partes: Fms/Sms/Pmccg e Alfeu Andrade De Farias. Objeto: Locação Do imóvel situado na Rua Félix Carolino Barbosa, Nº. 548, Alto Branco, Campina Grande/Pb, Para Funcionamento Do Capsi. Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº. 16005/2018/Fms/Sms/Pmccg. Fundamentação Legal: Art. 24, X, da Lei nº. 8.666/93, alterada e Lei Municipal nº. 29/05. Valor Global: R\$ 48.636,00. Prazo Contratual: Até 31/12/2018. Funcional Programática: 10.302.1010.2102. Elemento de Despesa: 3390.36. Fonte de Recursos: 014. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Alfeu Andrade De Farias.

Luzia Maria Marinho Leite Pinto
Secretária de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº. 16011/2018/Fms/Sms/Pmccg. Partes: Fms/Sms/Pmccg e Arquimedes De Souza Leal. Objeto: Locação Do imóvel situado na Rua Do Sol, Nº 810, Santa Rosa, Campina Grande - Pb. Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº. 16011/2018/Fms/Sms/Pmccg. Fundamentação Legal: Art. 24, X, da Lei nº. 8.666/93, alterada e Lei Municipal nº. 29/05. Valor Glo-

bal: R\$ 18.000,00. Prazo Contratual: Até 31/12/2018. Funcional Programática: 10.301.1009.2095. Elemento de Despesa: 3390.36. Fonte de Recursos: 014. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Arquimedes De Souza Leal.
Luzia Maria Marinho Leite Pinto
Secretária de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº. 16010/2018/Fms/Sms/Pmccg. Partes: Fms/Sms/Pmccg e Argemiro Gomes Leal. Objeto: Locação De Imóvel Situado No Sítio Covão, Distrito II, São José Da Mata, Campina Grande/Pb, Para funcionamento de uma Ubsf. Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº. 16010/2018/Fms/Sms/Pmccg. Fundamentação Legal: Art. 24, X, da Lei nº. 8.666/93, alterada e Lei Municipal nº. 29/05. Valor Global: R\$ 4.248,00. Prazo Contratual: Até 31/12/2018. Funcional Programática: 10.301.1009.2095. Elemento de Despesa: 3390.36. Fonte de Recursos: 014. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Argemiro Gomes Leal.

Luzia Maria Marinho Leite Pinto
Secretária de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº. 16006/2018/Fms/Sms/Pmccg. Partes: Fms/Sms/Pmccg e Aluizio Nunes Filho. Objeto: Locação Do imóvel situado na Rua Cleiton Ismael, Nº. 126, Alto Branco, Campina Grande/Pb, Para Funcionamento Da Residência Terapêutica Feminina II. Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº. 16006/2018/Fms/Sms/Pmccg. Fundamentação Legal: Art. 24, X, da Lei nº. 8.666/93, alterada e Lei Municipal nº. 29/05. Valor Global: R\$ 12.864,00. Prazo Contratual: Até 31/12/2018. Funcional Programática: 10.302.1010.2102. Elemento de Despesa: 3390.36. Fonte de Recursos: 014. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Rosa Lúcia Valadares Gabino.

Luzia Maria Marinho Leite Pinto
Secretária de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº. 16007/2018/Fms/Sms/Pmccg. Partes: Fms/Sms/Pmccg e Ana Amélia Benevides Campos. Objeto: Locação Do imóvel situado na Rua Travessa João Galdino, 2388, Porteira Da Pedra, Campina Grande/Pb, Para Funcionamento Da Ubsf Porteira De Pedra. Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº. 16007/2018/Fms/Sms/Pmccg. Fundamentação Legal: Art. 24, X, da Lei nº. 8.666/93, alterada e Lei Municipal nº. 29/05. Valor Global: R\$ 9.204,00. Prazo Contratual: Até 31/12/2018. Funcional Programática: 10.301.1009.2095. Elemento de Despesa: 3390.36. Fonte de Recursos: 014. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Ana Amélia Benevides Campos.

Luzia Maria Marinho Leite Pinto
Secretária de Saúde

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
AO CONTRATO Nº 2.06.008/2017**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 2.06.008/2017, PARTES: Secretaria Municipal de Educação e ROSILDO DE LIMA SILVA – EPP. OBJETO: RETIFICAÇÃO da CLÁUSULA QUINTA E SEXTA. VIGÊNCIA: o PRAZO do CONTRATO fica prorrogado por 12 (doze) meses. VALOR: O VALOR do presente CONTRATO fica acrescido em R\$ 2.171.876,70 (dois milhões, cento e setenta e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta centavos). LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2.06.051/2016. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.306.1015.2032/12.361.1015.2031/ 12.306.1015.2033/3390.30/3390.39/000. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Iolanda Barbosa da Silva e Rosildode Lima Silva. DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2018.
Prof. IOLANDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº. 16008/2018/Fms/Sms/Pmccg. Partes: Fms/Sms/Pmccg e Ana Cláudia Barbosa Lopes. Objeto: Locação Do imóvel situado na Rua Clementino Siqueira, Nº. 97, Alto Branco, Campina Grande/Pb, Para funcionamento de uma Ubsf. Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº. 16008/2018/Fms/Sms/Pmccg. Fundamentação Legal: Art. 24, X, da Lei nº. 8.666/93, alterada e Lei Municipal nº. 29/05. Valor Global: R\$ 12.804,00. Prazo Contratual: Até 31/12/2018. Funcional Programática: 10.301.1009.2095. Elemento de Despesa: 3390.36. Fonte de Recursos: 014. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Ana Cláudia Barbosa Lopes.

Luzia Maria Marinho Leite Pinto
Secretária de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº. 16009/2018/Fms/Sms/Pmccg. Partes: Fms/Sms/Pmccg e Antônio Vasconcelos Barbosa. Objeto: Locação Do imóvel situado na Rua Arquelau Costa Guimarães, Nº. 72, Ramadinha I, Campina Grande/Pb, Para Funcionamento Da Ubsf Ramadinha I. Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº. 16009/2018/Fms/Sms/Pmccg. Fundamentação Legal: Art. 24, X, da Lei nº. 8.666/93, alterada e Lei Municipal nº. 29/05. Valor Global: R\$ 8.772,00. Prazo Contratual: Até 31/12/2018. Funcional Programática: 10.302.1010.2092. Elemento de Despesa: 3390.36. Fonte de Recursos: 014. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Antônio Vasconcelos Barbosa.

Luzia Maria Marinho Leite Pinto
Secretária de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº. 16012/2018/Fms/Sms/Pmccg. Partes: Fms/Sms/Pmccg e Carla Roberta

